



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

***Processo Dispensa nº 04/2020***

***OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731***

***1ª via***

***Lançamento: 20/02/2020***

***Abertura: 20/02/2020 - 11:00 horas***

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16638	Seguro veículo FIAT UNO ECONOMY EVO, ANO MOD 2012/2013, PLACA AWH 7731, CHASSI 9BD195173D0421696 Casco 100% FIPE Danos materiais 200.000,00 Danos corporais 300.000,00 APP c/ DMHO 100.000,00 Assistência 24 h ilimitada Vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores Franquia reduzida	1,00	serv	1.350,00	1.350,00
TOTAL						1.350,00

#### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Se faz necessário o seguro do veículo FIAT UNO PLACA AWH 7731

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 dias após emissão do boleto

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: seguradora

FISCALIZAÇÃO: ROSANE MARIA ORTINA SCOPEL

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2020.

JAMAL HADI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - PR  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1  
 CDD RENAVAM 00501115226  
 R.N.T.R.C. \*\*\*\*\*  
 EXERCÍCIO 2017

NOME  
 SECRETARIA DE EST. DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIR. HUMANOS SEJU

PLACA  
 40.245.920/0001-74  
 AWH-7731

PLACA ANT. / MF  
 9BD195173D0421696

ESPECÍFICO  
 PAS/AUTOMÓVEL  
 COMBUSTÍVEL  
 ALCO/GASÓL

MARCA / MODELO  
 FIAT/UNO ECONOMY

CATEGORIA  
 OFICIAL

VENC. COTA ÚNICA  
 1ª \*\*\*\*\*  
 2ª \*\*\*\*\*  
 3ª \*\*\*\*\*

PREMIO TARIFÁRIO (R\$)  
 4,15

PREMIO TOTAL (R\$)  
 4,15

DATA DE PAGAMENTO  
 30/11/16

OBSERVAÇÕES  
 MOTOR 327A0114011982  
 SEM RESERVA

LOCAL  
 CURITIBA, 03/04/19

DETRAN  
 PARANÁ

SECRETARIA DE EST. DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIR. HUMANOS SEJU

30/11/16

DETRAN PARANÁ

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 014819466514 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
 SAC DPVAT 0800 022-1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 03/04/19

VIA 1 GRP / ONPJ 40.245.920/0001-74 PLACA AWH-7731

RENAVAM 00501115226 MARCA / MODELO FIAT/UNO ECONOMY

ANO FAB. 2012 CAT. TARE 01 NIF CRASSI 9BD195173D0421696

PREMIO TARIFÁRIO DENATRAV (R\$) 0,60 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

FNS (R\$) 5,40 IOF (R\$) 0,00 TOTAL A SER PAGO (R\$) 16,15

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 DATA DE QUITAÇÃO 02/04/19

PAGAMENTO PARCELADO

COTA ÚNICA

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CURITIBA

000523

00002



Ao  
Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Dpto. Frotas  
A/C. Elizandro

**Orçamento**

Prezados Senhores,  
Apresentamos e submetemos à apreciação de V.v S.S, nossa proposta de preço para processo de dispensa para 1 (Um) ano.

Item	Descrição	Casco	Danos Materiais	Danos Corporais	APP C/ DMHO	Danos Morais	Assistência 24 Hrs	Vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores	Franquia Reduzida	Prêmio
01	FIAT UNO ECONOMY EVO, ANO/MOD 2012/2013, PACA AWH-7731, CHASSI 98D195173D0421696	100% FIPE	200.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	ILIMITADA	SIM	1.850,00	1.350,00
<b>Valor da Proposta: R\$ 1.350,00 (Hum Mi, Trezentos e Cinquenta Reais)</b>										

**Franquia de vidros**

CATEGORIA DO VEÍCULO	VIDROS	LANTERNAS	FARÓIS	RETROVISORES
Passo e Pick-up Leve	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Pick-up Pesada e Van	R\$ 500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Ônibus, Micro ônibus, Caminhões e Demais Categorias	R\$ 900,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Porto Alegre-RS, 18 de Fevereiro de 2020.

Validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente



GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02  
CPF: 021.869.589-61  
RG: 6.701.363-8 – SSP/Pr.

Silvia Leticia de Almeida – Representante Legal

**90.180.605/0001-02**  
GENTE SEGURADORA S.A.  
Rua Marechal Floriano Peixoto,  
nº 450, - Centro Histórico  
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS

00003



Cálculo N°: 885504876

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 18/02/2020 11:20

Cálculo válido até o dia: 26/02/2020

Sucursal: BR011 - Filial Cascavel

Corretor: AUTENTICASEG CORRETORA DE SEG

Nome completo/Razão social: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Tipo de pessoa: JURÍDICA

CPF/CNPJ: 75927582000155

Data de nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Início de vigência: 24H 18/02/2020

Término de vigência: 24H 18/02/2021

Apólice: 0

Certificado:

Item:

Código Marca: 01 0521

Chassi: 9BD195173D0421696

Chassi Remarcado: Não

Veículo: UNO ECONOMY CELE1.4 EVO FLEX5P

Ano Modelo: 2013

Código: FIPE 0013692

Categoria: 00 - PASSEIO NAO ESPORTIVO

Dispositivo Antifurto: Nao Possui;

Uso veículo: PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CEP do local de pemoite do veículo: 85710000

Valor do Veículo: R\$ 25.792,00

Modalidade: VMR - Valor de Mercado Referenciado

Fator de Ajuste: 100 %

Classe de bônus: 0

Cobertura	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo	100% FIPE	B - 3.708,00	1.871,65
RCV - Danos Corporais	300.000,00		391,30
RCV - Danos Materiais	200.000,00		1.173,90
RCV - Danos Morais	100.000,00		78,26
APP - Acidentes Pessoais de Passageiros	50.000,00		16,82
Assistência ao Veículo	-		22,42
Despesas Judiciais	3.000,00		73,72
Cobertura Especial para Vidros	3.000,00		
Para-brisa		180,00	
Reparo de Arranhões (Franquia 2a. Peça: R\$ 10)		50,00	
Reparo de Para-choque		120,00	
Vidros Laterais		55,00	
Vidro Traseiro		155,00	
Lanterna Convencional		120,00	
Farol Convencional		120,00	
Retrovisor Interno		40,00	
Retrovisor Externo		80,00	
Película		0,00	
Lanterna de LED		180,00	
Farol de Xenon/LED		320,00	

**Cláusulas**

15 - DESPESAS JUDICIAIS

54 - DANOS MORAIS

73 - VIDROS VIP

95 - ASSIST 24HS + Km Ilimitado R\$308,52

		Prêmio Líquido (R\$):	3.828,07
Custo de Emissão (R\$):	0,00	Desconto Zurich Driver (R\$):	0,00
		Prêmio Líquido com Desconto (R\$):	3.828,07
Valor dos Juros (R\$):	0,00	Valor do IOF (R\$):	267,75
		Prêmio Total à Vista (R\$):	3.895,82
<b>Data da Entrada</b>	<b>Valor de Entrada (R\$)</b>	<b>Parcelas</b>	<b>Valor das Demais Parcelas (R\$)</b>
24/02/2020	0,00		3.895,82
<b>Parcelas</b>	<b>Valor de Entrada (R\$)</b>	<b>Valor das Demais (R\$)</b>	<b>Prêmio Total (R\$)</b>
01	3.895,82	0,00	3.895,82
01 + 01	1.947,91	1.947,91	3.895,82
01 + 02	1.298,61	1.298,61	3.895,82
01 + 03	973,96	973,96	3.895,82
01 + 04	779,16	779,16	3.895,82
01 + 05	649,30	649,30	3.895,82
01 + 06	558,55	558,55	3.895,82
01 + 07	486,98	486,98	3.895,82
01 + 08	432,87	432,87	3.895,82
01 + 09	389,58	389,58	3.895,82

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS CNPJ 17.197.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O N° 15414.001150/2004-88.

O registro desse plano na SUSEP não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação à sua comercialização.  
O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.  
As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**  
ZURICH AUTOMÓVEL



Cálculo Nº: 885504876

Página: 2 de 2

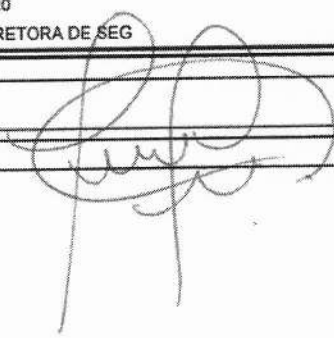
Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 18/02/2020 11:20

Cálculo válido até o dia: 26/02/2020

Sucursal: BR011 - Filial Cascavel

Corretor: AUTENTICASEG CORRETORA DE SEG

INFORMAÇÕES DA SEGURADORA	
338/1020389426	
Local e Data: Cascavel, 18/02/2020	Assinatura: 

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS CNPJ 17.197.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº. 15414.001150/2004-88.

O registro desse plano na SUSEP não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação à sua comercialização.  
O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

**Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.**  
**As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora**



<b>Orçamento:</b> 283806745		
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional		
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo	<b>Tarifa:</b> Fevereiro/2020	
<b>Início da Vigência:</b> 12/02/2020	<b>Data do Orçamento:</b> 12/02/2020	
<b>Término da Vigência:</b> 12/02/2021	<b>Versão do cálculo:</b> 1	
<b>Quantidade de Itens:</b> 1	<b>Última Liberação:</b> 12/02/2020	
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(42) 30354746	LID2FJ
<b>Dados do cliente</b>		
<b>Razão Social:</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
<b>CNPJ:</b> 75.927.582/0001-55	<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica	
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>	
CASCO	R\$ 636,37	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 383,47	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 47,12	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 438,70	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 34,78	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 38,57	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 144,14	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
<b>Os veículos são de propriedade</b>		
<b>Empresa (PJ):</b> 1		
<b>Prêmio do Seguro</b>		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.723,15

00007

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.723,15

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 13/03/2020

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Bolet**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.723,15	R\$ 1.723,15

**PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.723,15	R\$ 1.723,15

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.723,15	R\$ 1.723,15
2	0,00%	R\$ 861,58	R\$ 1.723,16
3	0,00%	R\$ 574,38	R\$ 1.723,14
4	0,00%	R\$ 430,79	R\$ 1.723,16
5	0,00%	R\$ 344,63	R\$ 1.723,15
6	0,00%	R\$ 287,19	R\$ 1.723,14
7	0,00%	R\$ 246,16	R\$ 1.723,12
8	0,00%	R\$ 215,39	R\$ 1.723,12
9	0,00%	R\$ 191,46	R\$ 1.723,14
10	0,00%	R\$ 172,32	R\$ 1.723,20

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 861,58	R\$ 1.723,16
3	0,00%	R\$ 574,38	R\$ 1.723,14
4	0,00%	R\$ 430,79	R\$ 1.723,16
5	0,00%	R\$ 344,63	R\$ 1.723,15
6	0,00%	R\$ 287,19	R\$ 1.723,14



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 246,16	R\$ 1.723,12
8	0,00%	R\$ 215,39	R\$ 1.723,12
9	0,00%	R\$ 191,46	R\$ 1.723,14
10	0,00%	R\$ 172,32	R\$ 1.723,20

00008

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.723,15	R\$ 1.723,15
2	0,00%	R\$ 861,58	R\$ 1.723,16
3	0,00%	R\$ 574,38	R\$ 1.723,14
4	0,00%	R\$ 430,79	R\$ 1.723,16
5	0,00%	R\$ 344,63	R\$ 1.723,15
6	0,00%	R\$ 287,19	R\$ 1.723,14
7	0,00%	R\$ 246,16	R\$ 1.723,12
8	0,00%	R\$ 215,39	R\$ 1.723,12
9	0,00%	R\$ 191,46	R\$ 1.723,14
10	0,00%	R\$ 172,32	R\$ 1.723,20

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandejas**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.723,15	R\$ 1.723,15
2	0,00%	R\$ 861,58	R\$ 1.723,16
3	0,00%	R\$ 574,38	R\$ 1.723,14
4	0,00%	R\$ 430,79	R\$ 1.723,16
5	0,00%	R\$ 344,63	R\$ 1.723,15
6	0,00%	R\$ 287,19	R\$ 1.723,14
7	0,00%	R\$ 246,16	R\$ 1.723,12
8	0,00%	R\$ 215,39	R\$ 1.723,12
9	0,00%	R\$ 191,46	R\$ 1.723,14
10	0,00%	R\$ 172,32	R\$ 1.723,20

**PAGAMENTO: 1ª Bolso / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 861,58	R\$ 1.723,16
3	0,00%	R\$ 574,38	R\$ 1.723,14
4	0,00%	R\$ 430,79	R\$ 1.723,16
5	0,00%	R\$ 344,63	R\$ 1.723,15
6	0,00%	R\$ 287,19	R\$ 1.723,14

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 246,16	R\$ 1.723,12
8	0,00%	R\$ 215,39	R\$ 1.723,12
9	0,00%	R\$ 191,46	R\$ 1.723,14
10	0,00%	R\$ 172,32	R\$ 1.723,20

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.723,15	R\$ 1.723,15
2	0,00%	R\$ 861,58	R\$ 1.723,16
3	0,00%	R\$ 574,38	R\$ 1.723,14
4	0,00%	R\$ 430,79	R\$ 1.723,16
5	0,00%	R\$ 344,63	R\$ 1.723,15
6	0,00%	R\$ 287,19	R\$ 1.723,14
7	0,00%	R\$ 246,16	R\$ 1.723,12
8	0,00%	R\$ 215,39	R\$ 1.723,12
9	0,00%	R\$ 191,46	R\$ 1.723,14
10	0,00%	R\$ 172,32	R\$ 1.723,20

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)**

**AL. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012**

**Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU**



---

Orçamento no. : 283806745

---

ANTONIO DO SUDOESTE

Tipo de Pessoa: Jurídica

DA EM GERAL

Validade: 13/03/2020

Última Liberação: 12/02/2020

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 13/02/2020

---

**Dados do Risco****Coberturas, Cláusulas e Acessórios****Valor Prêmio**

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO

REGIÃO DE RISCO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
- PR

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.990,50

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 300.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00

DMO 1R - IS R\$ 100.000,00

Cls. 45V

Vidros 076 / FRANQUIAS:

Lanternas/Faróis: R\$ 80,00

Parabrisa/Traseiro: R\$ 143,00

Retrovisores: R\$ 52,00

TOTAL

00011

R\$ 636,3

R\$ 383,4

R\$ 47,1

R\$ 438,7

R\$ 34,7

R\$ 144,1

R\$ 38,5

R\$ 1.723,11



EIROS 1º RISCO

EIROS 2º RISCO

EIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO

EIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO

CEIROS 1º RISCO

CEIROS 2º RISCO

CEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO

CEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO

: E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO

: E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO

PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES

DE REFERENCIADA, 7 DIAS

RE ESCOLHA, 7 DIAS

DE REFERENCIADA, 15 DIAS

RE ESCOLHA, 15 DIAS

DE REFERENCIADA, 30 DIAS

RE ESCOLHA, 30 DIAS

REDE REFERENCIADA, 7 DIAS

REDE LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS

REDE REFERENCIADA, 15 DIAS

REDE LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS

REDE REFERENCIADA, 30 DIAS

REDE LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

REDE REFERENCIADA, 7 DIAS

REDE LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS

REDE REFERENCIADA, 15 DIAS

REDE LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS

REDE REFERENCIADA, 30 DIAS

REDE LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

REDE REFERENCIADA

RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA

LIVRE ESCOLHA

RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

PLANE 2000KM - REFERENCIADA  
PLANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
E 200KM - REFERENCIADA  
E 200KM - LIVRE ESCOLHA

00013

DIETRO  
DISTRIBUIÇÃO DE RCF - DMT  
DISTRIBUIÇÃO DA APÓLICE  
DINÁRIAS  
DIVERSA  
DOCUMENTOS REBOCADOS

Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA  
 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO PERÍMETRO AMÉRICA DO SUL  
 CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT  
 CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE  
 CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS  
 CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA  
 CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO  
 COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 Av. Rio Branco, 1489  
 Rua Guaiñases, 1238  
 Campos Eliseos - CEP 01.205-905  
 SÃO PAULO





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 91/2020

Termo de Referência

00015

Equipário

Página:1

Solicitação		Emittido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
91	Contratação de Serviço	20/02/2020	1

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
5510-7	JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	112/2020

Local	
Código	Nome
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Órgão		Pagamento
Código	Nome	Forma
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM ATÉ 30 DIAS

Entrega		Prazo
Local		Dias
SEGURADORA		

**Descrição:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731

**Justificativa:**  
faz necessário o seguro do veículo FIAT UNO PLACA AWH 7731

Lote  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016638	Seguro veículo FIAT UNO ECONOMY EVO, ANO MOD 2012/2013, PLACA AWH 7731	SERV	1,00	1.350,00	1.350,00
	CHASSI 9BD195173D0421696				
	Casco 100% FIPE				
	Danos materiais 200.000,00				
	Danos corporais 300.000,00				
	APP c/ DMHO 100.000,00				
	Assistência 24 h ilimitada				
	Vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores				
	Franquia reduzida				
				TOTAL	1.350,00
				TOTAL GERAL	1.350,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731, ao custo máximo de **R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/02/2020.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
 Contadora  
 CRC 066191/PR





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731**, ao custo máximo de **R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

##### 2.2 O CASO CONCRETO





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **GENTE SEGURADORA S A** cotou o valor de **R\$ 1350,00**, a empresa **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS** cotou o valor de **R\$ 3.895,82** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** cotou o valor de **R\$ 1.723,15**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

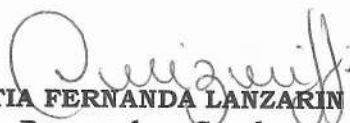
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731**, ao custo máximo de **R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/02/2020.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/02/2020.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**  
**PROCESSO Nº 113/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731

## CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	MARCELO WAIS	Presidente	632.005.380-15	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Se faz necessário o seguro do veículo FIAT UNO PLACA AWH 7731

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Porto Alegre/RS, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/02/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



---

Porto Alegre, Quarta-feira, 5 de Junho de 2019

---

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**DIÁRIO  OFICIAL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**ANO XLVI**  
**Nº 108**

---



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_8d8af2d5-6c7c-439e-bf59-b3cd8574611a..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:13 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**GENTE SEGURADORA SA**

Protocolo: 2019000282514

**GENTE SEGURADORA S.A.  
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 de março de 2019.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 18 de março de 2019, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tomando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas na edição de 26 de fevereiro de 2019: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 17, 18, 19 e 20 e no Jornal do Comércio, nas páginas 03, 04, 05 e 06. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.** **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; (iv) Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; (v) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. (vi) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2018; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2018, no valor de R\$ 2.610.549,35 (dois milhões seiscentos e dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 2.972.179,28 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 5.582.728,63 (cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 130.527,47 (cento e trinta mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) para reserva legal, (b) R\$ 1.395.682,16 (hum milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 4.056.519,00 (quatro milhões cinquenta e seis mil quinhentos e dezenove reais) para reserva de distribuição adicional de dividendos. **3ª)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2020, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e que haja sua publicação no Diário Oficial. **4ª)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; **5ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **6ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5038896 em 21/05/2019 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire: 43300025934 e protocolo 191439410 - 16/04/2019. Autenticação: 235BC5B62D6DBD605B2CC8616B33BBF197FA16DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**HIDROPAN PARTICIPAÇÕES S.A.**

Protocolo: 2019000282773





Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_9de092f5-8a10-460c-bb2d-129d1831f710..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:02 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## BALANÇO PATRIMONIAL



00025

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 90.180.605/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 270  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE		R\$ 132.053.708,03	R\$ 168.412.967,46
DISPONIVEL		R\$ 10.263,86	R\$ 12.899,07
CAIXA E BANCOS		R\$ 10.263,86	R\$ 12.899,07
APLICACOES		R\$ 113.059.457,81	R\$ 142.133.115,26
CREDITOS DAS OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 8.063.318,21	R\$ 13.095.069,78
PREMIOS A RECEBER		R\$ 7.131.738,98	R\$ 11.897.632,23
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 931.579,23	R\$ 1.197.437,55
OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS		R\$ 427.306,42	R\$ 31.291,14
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 4.033.139,41	R\$ 5.426.950,20
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 3.176.495,39	R\$ 3.552.728,85
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 278,45	R\$ 45.497,88
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 2.784.865,26	R\$ 3.168.013,70
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 25.809,26	R\$ 324.972,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 365.542,42	R\$ 14.245,00
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 811.657,13	R\$ 541.019,00
BENS A VENDA		R\$ 811.657,13	R\$ 541.019,00
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 170.025,86	R\$ 170.294,91
CUSTO DE AQUISICAO DIFERIDO		R\$ 2.302.043,94	R\$ 3.449.599,25
SEGUROS		R\$ 2.302.043,94	R\$ 3.449.599,25
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 13.078.500,57	R\$ 8.255.530,33
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.184.919,14	R\$ 1.946.629,61
APLICACOES		R\$ 161,08	R\$ 0,00
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 1.184.758,06	R\$ 1.946.629,61
INVESTIMENTO		R\$ 273.242,52	R\$ 294.406,92
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R\$ 273.242,52	R\$ 294.406,92
IMOBILIZADO		R\$ 11.620.428,91	R\$ 6.014.493,80
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 9.852.370,71	R\$ 4.506.973,41
BENS MOVEIS		R\$ 1.768.058,20	R\$ 1.507.520,39
TOTAL DO ATIVO		R\$ 145.132.298,60	R\$ 176.668.497,79
CIRCULANTE		R\$ 112.731.610,36	R\$ 145.655.182,77
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.316.413,81	R\$ 9.027.922,35
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 1.742.332,20	R\$ 3.547.702,28
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 268.334,56	R\$ 466.335,10
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 133.799,73	R\$ 165.343,69
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 3.182.442,14	R\$ 4.505.001,63
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 989.505,18	R\$ 343.539,65
DEBITOS DE OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 3.609.539,21	R\$ 5.005.164,90
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 2.540.751,09	R\$ 3.437.901,03
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 989.817,14	R\$ 1.520.029,59
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 78.970,98	R\$ 47.234,28
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS		R\$ 102.805.657,34	R\$ 131.822.095,52
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.297.925,59	R\$ 11.587.810,36
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.458.921,80	R\$ 567.268,02
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 1.458.921,80	R\$ 567.268,02
PROVISÕES TÉCNICAS-SEGUROS		R\$ 6.094.173,51	R\$ 8.434.020,27
OUTROS DEBITOS		R\$ 1.744.830,28	R\$ 2.566.522,07
PROVISÕES JUDICIAS		R\$ 1.744.830,28	R\$ 2.566.522,07
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 23.102.762,65	R\$ 19.445.504,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.181.601,00	R\$ 15.181.601,00
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL EM APROVAÇÃO		R\$ 90.000,00	R\$ (1.819.709,21)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 3.404.150,87	R\$ 1.323.625,37
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.427.010,78	R\$ 4.759.987,50
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 145.132.298,60	R\$ 176.668.497,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 90.180.605/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 270

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTABILISTA
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.688-21
Nº de Série do Certificado	939466067345872226889589800438259117916
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G2
Validade	16/05/2016 a 15/05/2019
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	062.422.780-49
Nº de Série do Certificado	8863210622505367003
Nome do Signatário	GENTE SEGURADORA SA:90180605000102
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	21/05/2018 a 21/05/2019



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 270

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R\$ 92.531.268,92
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ (20.531.180,20)
PREMIOS GANHOS		R\$ 72.000.088,72
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R\$ 1.977.398,95
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (44.479.036,22)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (6.509.452,67)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 366.834,09
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ (402.119,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.272.118,00)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (2.950.115,22)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.338.348,00
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 222.479,46
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 8.292.308,04
GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R\$ 50.769,79
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 8.343.077,83
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.382.683,87)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.972.557,33)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R\$ (94.101,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.893.735,52

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300025934	CNPJ 90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 270
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	32070768821	FLAVIA NICOLETTI: 32070768821	939466067345872226 895898004382591179 16	16/05/2016 a 15/05/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	90180605000102	GENTE SEGURADORA SA:90180605000102	886321062250536700 3	21/05/2018 a 21/05/2019	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.  
66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 10/05/2019 às 16:56:00

81.FD.D5.8D.93.DF.25.44  
4F.16.18.4B.B7.BB.D1.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.  
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Nire: 43300025934 Sep:  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL  
Identificação do arquivo(hash): B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4-

Consulta Realizada em: 21/05/2019 13:13:52

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).




**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 90.180.605/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 270

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	270
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	146286

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	270
Quantidade total de linhas do arquivo digital	146286
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		GENTE SEGURADORA S.A.	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.			
Capital: R\$ 13.361.891,79 TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS Capital Integralizado: R\$ 13.361.891,79 TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS			Prazo de Duração  INDETERMINADO
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2020	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2020	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2020	DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 28/08/2019		Número: 5122873	
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000091884 e visualize a certidão)



20/049.999-8





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
xxxxxxx	90.180.605/0012-57	AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS. 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, BAIRRO CENTRO, 80430-180, CURITIBA/PR
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA 9, 1166, LOJA 5, BAIRRO SETOR OESTE, 74110-100, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO., BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 129, CONJ: 1, ; LOTE: 10; LOJA: 3;, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000091884 e visualize a certidão)



20/049.999-8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2020 14:04

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000091884 e visualize a certidão)



20/049.999-8

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300  
**DEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.  
 Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700002.03886

EUGENIO CIMADOR NETO: 582.227.72034  
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:22:30 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**4º TABELIONATO** 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
**TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 26 de maio de 2017 - 22792587-08208 116 - 12:25:48  
 Stefanos Caloghero Machado - Escrevente Autorizado -  
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700005.71034

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

18910975

18910975

**4º TABELIONATO** 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
**TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 26 de maio de 2017 - 22792587-08208 116 - 12:25:48  
 Stefanos Caloghero Machado - Escrevente Autorizado -  
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700005.71034

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**Polígara Lucrecio**

**MARCELO WAIS**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7009036166 DATA DE EMISSÃO 20/04/2016

NOME **MARCELO WAIS**

FILIAÇÃO **SERGIO SUSLIX WAIS**  
**TÂNIA WAIS**

NACIONALIDADE **PORTO ALEGRE RS** DATA DE NASCIMENTO **17/01/1972**

END. RESID. **C CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA**  
 MATRÍCULA: 096602 01 55 2014 3 00003 079 0000606 02

CPF **632.005.380-15**

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR **500510 / 500510**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

00035

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A  
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA  
DE COLETA DE LIXO (TCL)**

Esta certidão é válida até: **20/02/2020**

**Inscrição do Imóvel: 5897033**

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 15 de janeiro de 2020.*

*Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.*

Certidão emitida em 21/01/2020 às 09:29:24, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **E7065019F36B**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

00036

**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **26/02/2020**

**Nome: GENTE SEGURADORA S/A**

**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 21 de janeiro de 2020.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 27/01/2020 às 09:10:49, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **503EA801E5EC**



Certidão de Situação Fiscal nº 0014351447

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF  
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**  
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos 27 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/2/2020. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024065485

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:05 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **68FD.D308.52A2.30CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02

**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA

**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

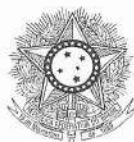
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2020 a 28/02/2020

**Certificação Número:** 2020013005051866036168

Informação obtida em 04/02/2020 16:18:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 191548003/2019

Expedição: 10/12/2019, às 10:36:21

Validade: 06/06/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



00041



GENTE SEGURADORA S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, GRAÇAS A.D.U.S., submetemos à apreciação de V. Sas, as Demonstrações Contábeis da Gente Seguradora S/A, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo as informações exigidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e dos Relatórios dos Auditores Independentes, Desempenho Operacional. No decorrer do exercício de 2018, assim como nos últimos anos, a Seguradora apresentou grande evolução em seu desempenho operacional, aumentando sua área de atuação e desenvolvendo novos segmentos de mercado, como nos seguros de Vida Global, RD Equipamentos, Comprensivo Empresarial, em que incluímos novas coberturas como a de Lucros e Cessantes e, para o produto Automóvel desenvolvemos a cobertura de Assistência 24 horas, Aprimoramos constantemente as plataformas de negócios, com foco na inteligência artificial como mecanismo de potencialização. A Seguradora registrou aumento em seus primeiros índices de 28%, apresentando um Índice Combinado de 93% para o exercício analisado, consolidando-se em 2018 entre uma das 20 maiores seguradoras que operam no segmento do automóvel, levando-se em conta o volume de prêmio emitido e ainda apresentando uma das melhores sinistralidades de mercado. As provisões técnicas da Seguradora evoluíram 29% e suas aplicações financeiras evoluíram 40% em relação ao exercício anterior, conquistando uma evolução de 13% no valor de excedente financeiro de ativos garantidores de sua operação, o que corresponde a 21% de sua carteira de ativos. A rentabilidade da carteira de ativos foi de 163% do CDI, considerando os custos do ramo DPVAT. Mantendo a política de distribuição e reinvestimento de lucros, aos acionistas são assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% em relação ao lucro líquido, ajustado de acordo com a Lei das SAs, além de juros sobre capital próprio, sendo que o restante é acumulado nas reservas de lucro da Seguradora para incorporação ao capital social ou posterior distribuição adicional de dividendos. Tendo como pilares a dignidade, a ética e o profissionalismo em todas as suas operações, a Gente Seguradora continua entre as primeiras colocadas no Ranking de Avisos de Sinistros DPVAT, atendendo aos segurados DPVAT com excelência, em 25 capitais brasileiros. Pretendemos para os próximos anos continuar investindo em novas tecnologias, aprimorando os ramos de operação, buscando novos nichos de mercado, investindo em melhorias nas políticas dos controles internos, gestão de riscos e compliance, considerando a consolidação de nossas ações até o momento, tendo em vista a solidez, a solvência da Seguradora e o bom atendimento aos nossos segurados e à sociedade com um todo. Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2019. A Diretoria,

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em reais).

Table with 3 columns: ATIVO, PASSIVO, and Notação. Rows include Circulante, Ativo não circulante, Investimento, Imobilizado, and Total do Ativo/Passivo. Values are provided for 2018 and 2017.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em reais).

Table with 3 columns: Notação, 2018, and 2017. Rows include Prêmios emitidos líquidos, Resultado operacional, Resultado financeiro, Resultado antes dos impostos e participações, Imposto de renda, Contribuição social, Lucro líquido do exercício, and Lucro por ação - R\$. Values are provided for 2018 and 2017.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - método direto Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em reais).

Table with 3 columns: Notação, 2018, and 2017. Rows include Atividades operacionais, Caixa gerado pelas operações, Caixa líquido gerado nas atividades operacionais, Caixa líquido gerado nas atividades de investimento, and Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento. Values are provided for 2018 and 2017.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em reais).

Table with 3 columns: Notação, 2018, and 2017. Rows include Lucro líquido do exercício, Efeito da realização da reserva de reavaliação, and Total do resultado abrangente no exercício. Values are provided for 2018 and 2017.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em reais).

Complex table showing balance sheet changes. Columns include Capital social, Aumento de capital, Reserva, Lucros, Lucros acumulados, and Total. Rows are categorized by date (e.g., Saldo em 01 de janeiro de 2017, Saldo em 31 de dezembro de 2017, Saldo em 31 de dezembro de 2018).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (EM REAIS)

1 - Contexto operacional: A Gente Seguradora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar seguros de danos e pessoas, em todo o território nacional. A sede da Companhia encontra-se em Porto Alegre/RS. As demonstrações contábeis foram apresentadas à Diretoria e aprovadas para a divulgação.
2 - Resumo das principais políticas contábeis: As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações contábeis:
2.1- Base de preparação: Em consonância às Circulares SUSEP nº 517/2015 e atualizações subsequentes, as demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as referenciadas pela SUSEP, bem como estão sendo apresentadas conforme os modelos de publicação estabelecidos pelas referidas Circulares.
2.2 - Classificação dos contratos de seguro e apuração do resultado: A Companhia classifica os contratos como sendo de seguro quando há transferência de risco de seguro, tendo a possibilidade de pagar benefícios significativos ao segurado pela ocorrência de um acontecimento futuro incerto e específico, que possa afetar-lhe de forma adversa. O resultado da Companhia é apurado pelo regime de competência, onde os prêmios dos contratos de seguros, os correspondentes custos de aquisição diferidos e comissões são registrados no resultado por ocasião da emissão das apólices, de acordo com o prazo de vigência do seguro ou pelo início de vigência do risco, para os casos em que o risco tenha início antes da emissão. As receitas e despesas decorrentes da operação de seguro no ramo DPVAT são proporcionais à participação nos custos e contabilizadas com base nas informações recebidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. A Companhia opera exclusivamente com resseguradores locais e as operações de resseguro são registradas com base nas emissões diretas, limite operacional por ramo, contratos estabelecidos e em prestações de contas aos resseguradores. O aforamento dos prêmios de resseguro ocorridos é realizado com base no prêmio de seguro correspondente, levantado em conta a vigência, para os prêmios proporcionais ou o tipo de cobertura, para os não proporcionais.
2.3 - Uso de estimativas e premissas: A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração use de julgamento na utilização de premissas e estimativas.

contábeis de certos ativos e passivos. As demonstrações contábeis da Seguradora incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil dos ativos imobilizados, determinação das provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda, provisões técnicas, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas em função da atividade realizada no processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revistas periodicamente e seus efeitos são reconhecidos no exercício em que são revisadas.
2.4 - Redução ao valor recuperável: A Companhia reconhece uma redução ao valor recuperável de recebíveis da prêmio quando o período de inadimplência superar 90 (sessenta e nove) dias da data de vencimento do crédito, conforme Circular SUSEP 544/16, art. 168 § 1.º.
2.5 - Ativos e Passivos contingentes: Ativos contingentes: São reconhecidos contabilmente quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo. Passivos contingentes: São constituídos e reconhecidos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similitude com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo classificados com provável, possível ou remoto.
2.5.1 - Movimentação das provisões judiciais constituídas:
Tabela com 3 colunas: Trabalhista, Cíveis, Total. Linhas para Saldo em 1º Janeiro, Constituições, Reversões, Pagamentos, Saldo em 31 de dezembro.
Tabela com 3 colunas: Trabalhista, Cíveis, Total. Linhas para Saldo em 31 de dezembro.
2.5 - Transações com partes relacionadas: A administração identificou como partes relacionadas da Gente Seguradora S/A as empresas do "Grupo Gente", que possuem como acionista majoritário o Sr. Sergio Suslik Wais. Conforme definições contidas no CPC 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os saldos entre as transações com as partes relacionadas são:

Fonte: Livro de Atas de 2019, p. 103





Nome do arquivo: Pagina\_17\_DIC\_2019-02-26

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	26/02/2019 09:29:29 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a. Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG): constituída mensalmente com base no Prêmio Comercial incluído de resseguro aceito...

b. Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigenes e Não Emitidos (PPNG/RVNE): provisão estimada cujo objetivo é dar cobertura aos riscos em vigor de prêmios ainda não emitidos pela Seguradora...

c. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL): com vistas à garantia dos valores de sinistros a pagar, seu saldo corresponderá, no data do cálculo...

d. Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR): para atender à demanda de sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Seguradora...

e. Provisão de Despesas Relacionadas (PDR): tem por objetivo dar cobertura aos valores relativos às despesas relacionadas à liquidação de indenizações...

8.1 - Composição das provisões técnicas:

Table with columns for PPNG, RVNE, PCC, PSL, IBNR, PDR, PDA, and Saldo Contábil, showing values for 31/12/2018 and 31/12/2017.

8.2 - Movimentação das provisões técnicas:

Table showing the movement of technical provisions from 31/12/2018 to 31/12/2019, including subtotals for each year.

Table showing the movement of technical provisions from 31/12/2017 to 31/12/2018, including subtotals for each year.

8.3 - Desenvolvimento das provisões judiciais de sinistro:

Table comparing 2018 and 2017 data for judicial provisions of claims, including amounts paid and received.

8.4 - Garantia das provisões técnicas:

Table detailing the composition of technical provisions, including sub-provisions for reinsurance, credits, and other items.

9 - Sinistros:

9.1 - Aging dos sinistros judiciais:

Table showing the aging of judicial claims by year, categorized by total, 1 year, 1-3 years, and over 3 years.

9.2 - Desenvolvimento dos avisos de sinistro e pagamentos:

O quadro de desenvolvimento dos sinistros tem por objetivo ilustrar o risco de seguro inerente às provisões de sinistro, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões.

Estimativas de sinistros acumulados

Table showing accumulated claim estimates for 2012 and 2013, broken down by years after notice and total.

9.3 - Percentual do custo de aquisição e sinistralidade nos principais ramos:

Table showing acquisition cost percentage and sinistrality for various branches like Patrimonial, Auto/RCP, DPVAT, and Pessoas.

Em virtude da comercialização dos produtos da Seguradora, na grande maioria, serem advindos de licitação, o carregamento e a despesa de comercialização...

9.4 - Teste de Adequação dos Passivos:

Para realização do TAP, foi necessário proceder-se determinados agrupamentos dos planos, por tipo de produto, em conformidade com a Circular SUSEP nº 517/2015...

9.4.1 - Critérios técnicos utilizados nas projeções dos fluxos:

- Período utilizado nas projeções: o prazo entre a data inicial (riscos assumidos na data base) e o final da vigência destes contratos...
- Sinistralidade: Consideraram-se as taxas de sinistralidade observadas nas respectivas carteiras...

9.4.2 - Método de apuração:

O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa realizados e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base...

9.4.3 - Resultados Parciais e Finais Obtidos nos fluxos de 31/12/2018:

Table showing partial and final results for registered PPNG premiums, including type of product and present value of cash flows.

2) Prêmios e contribuições não registrados:

Table showing premiums and contributions not registered, including type of product and present value of cash flows.

3) Resumo do resultado do TAP:

Table summarizing the TAP result, showing effective PPNG and non-registered PPNG.

4) Demais despesas não relacionadas aos fluxos citados acima:

Table showing other expenses not related to the cited flows, including type of product and present value of cash flows.

Conclusão: O resultado final do TAP foi negativo para o Grupo de Seguros de Danos. Para o Grupo de Seguros de Pessoas, o resultado foi positivo...

10 - Prêmios a receber:

10.1 - Movimentação dos prêmios a receber:

Table showing the movement of premiums to be received, including subtotals for 31/12/2018 and 31/12/2017.

10.2 - Prazo médio de recebimento:

Table showing the average receipt period in days for various months from 01/14 to 09/27.

10.3 - Faixa de vencimento dos prêmios a receber:

Table showing the maturity range of premiums to be received, including amounts for various time periods.

11 - Detalhamento das principais contas de resultado:

11.1 - Prêmios emitidos líquidos:

Table showing net premiums issued, including direct and consorciated DPVAT.

11.2 - Sinistros ocorridos:

Table showing incurred claims, including direct and consorciated DPVAT, and other services.

11.3 - Custo de aquisição:

Table showing acquisition costs, including commissions and DPVAT variations.

11.4 - Outras receitas e (despesas) operacionais:

Table showing other operating revenues and expenses, including regulatory DPVAT and other receipts.

11.5 - Resultado com resseguro:

Table showing results with reinsurance, including indemnification and other items.

11.6 - Despesas administrativas:

Table showing administrative expenses, including personal services, administration, and other costs.

(\*) Valores reconhecidos no exercício referente às transações com o pessoal-chave da administração.



Nome do arquivo: Pagina\_19\_DIC\_2019-02-26

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	26/02/2019 09:29:48 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Table with columns: Ativo, Passivo, Resultado, Ativo, Passivo, Resultado for 31/12/2018 and 31/12/2017.

Ativo - Controle Assistencial e Serviços S/S Ltda - Adiantamentos por conta da prestação de serviços de captação...

2.7 - Outros valores e bens:

A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, como bens salvados recuperados, com seus estimados com base no valor de sua realização...

2.7.1 Aging dos salvados:

Table showing aging of salvaged assets by date range: Até 30 dias, De 31 a 120 dias, etc.

2.8 - Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 120.000,00...

2.9 - Teste de Adequação dos Passivos - LAT Liability Adequacy Test: Conforme requerido pela Circular SUSEP nº 517/2015 e suas atualizações, em cada data de balanço a Seguradora elabora o Teste de Adequação dos Passivos - TAP...

- Gerenciamento de riscos:

3.1 - Análise Qualitativa:

Obrigações, políticas e processos de gestão de riscos: A Seguradora atua junto ao mercado com produtos de seguros nos segmentos de danos e de pessoas...

A Seguradora está enquadrada na identificação e monitoramento dos riscos de subscrição, a qual utiliza o instrumento de resseguro junto ao IRB - Brasil Resseguro S/A...

Risco de Seguro/Subscrição: A Companhia define risco de seguro/subscrição como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento (sinistro) ocorra...

Os principais segmentos de gestão, analisados de forma macro, estão estruturados da seguinte forma: Seguros de Danos, destacando-se Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos...

Risco de Crédito: A Seguradora entende como Risco de Crédito a possibilidade de haver perdas financeiras, relacionadas à contraparte. Visando manter o bom gerenciamento e o controle dentro das políticas estabelecidas...

Risco de Mercado: A Companhia entende como Risco de Mercado a possibilidade de perda financeira decorrente da oscilação da taxa de juros e de preços dos instrumentos financeiros...

Risco Operacional: A Seguradora entende como Risco Operacional os prejuízos relacionados aos seus processos internos, pessoas e sistemas inadequados.

2 - Análise Quantitativa:

Produtos: Seguros de Danos: Atualmente a Seguradora comercializa com maior ênfase os seguros referentes à carteira de Automóvel (ramos 0520, 0525, 0531 e 0553) e Responsabilidade (ramo 0528) com maior concentração de prêmios emitidos no exercício de 2015...

Seguros de Pessoas: Em relação a este segmento, a Seguradora tem sua força de operação fixada nos seguros de Pessoas coletivas, concentradas nos ramos de Vida em Grupo - 0903, Acidentes e Eventos ALC-0452, Eventos Aleatórios-0900, Seguro Viagem - 0909 e Auxílio Funeral - 0929...

Concentração de Risco e Análise de Sensibilidade: Concentração de Risco: Em uma abordagem segregada, em relação aos dois segmentos operados pela Companhia, os seguros de danos responderam por 76,94% dos prêmios emitidos no período...

Table showing regional distribution of risks: Região geográfica, Bruto de Resseguro, Líquido de Resseguro for 2018.

Table showing regional distribution of risks: Região geográfica, Bruto de Resseguro, Líquido de Resseguro for 2017.

Considerando os valores acima, é importante divulgar que a Seguradora utiliza as seguintes premissas estatísticas: Base de dados que contempla as informações referentes às apólices com riscos em vigor...

Análise de Sensibilidade: Em relação aos grupos analisados, observando-se suas premissas e dados, entende-se prudente verificar o reflexo no resultado e no patrimônio líquido contabilizado pela Seguradora...

Escalaremento sobre os indicadores estimados para o teste de sensibilidade: Ramo Automóvel-0531: Observando-se o parâmetro sinistralidade de 43% atingido no período, o qual se mostrou inferior à média do mercado...

mercado, optou-se por agravar em 10% este indicador para aplicação do teste: Ramo RCV-0655: Muito embora a sinistralidade deste período tenha se mostrado inferior ao verificado no exercício de 2017, ficando em 65%, abaixo do percentual médio de sinistralidade do mercado...

Esta forma, após os cálculos efetuados, seguem abaixo os reflexos contábeis no Resultado, Patrimônio Líquido Contábil (PLC) e Patrimônio Líquido Ajustado (PLA):

Table with columns: Efeito no Resultado Bruto de Resseguro, Líquido de Resseguro, Efeito no PLC e no PLA Bruto de Resseguro, Líquido de Resseguro.

Considerando que a Seguradora aprovou no exercício de 2018 um resultado líquido de R\$ 3.893.735,52, atingindo um PLC de R\$ 19.445.504,66 e um PLA de R\$ 20.353.039,37, denota-se que os agravos considerados no teste não demandariam reflexos significativos nos indicadores contábeis testados...

4 - Aplicações financeiras: A Companhia determina a classificação inicial dos seus ativos financeiros em consonância aos Pronunciamentos Técnicos CPC's 39, 40 e 46, podendo classificá-los nas seguintes categorias: mensurados a valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento.

A administração da Companhia gerencia sua carteira de investimentos e toma decisões de compra e venda baseando-se em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Estes investimentos são classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado e suas variações impactam diretamente no resultado do exercício.

4.1 - Composição das aplicações por prazo e por tipo:

Table showing composition of applications by maturity and type for 31/12/2018 and 31/12/2017.

Table showing composition of applications by maturity and type for 31/12/2018 and 31/12/2017 (continued).

Table showing movement of immobilized applications for 31/12/2018 and 31/12/2017.

5 - Imobilizado e depreciação: Os ativos de uso próprio e de investimento compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos e softwares. Gastos de reparo ou manutenção são reconhecidos no resultado do período à medida que são incorridos.

6.1 - Composição dos imóveis:

Table showing composition of real estate assets for 31/12/2018 and 31/12/2017.

6.2 - Movimentação do imobilizado:

Table showing movement of immobilized assets for 31/12/2018 and 31/12/2017.

6 - Ativos de resseguro:

Os ativos de resseguro é afetado no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial aos riscos assumidos. As operações de liquidação de resseguro são registradas com base em pressupostos de contábil que estão sujeitos à análise do Ressegurador.

6.1 - Composição e movimentação das provisões técnicas de resseguro:

Table showing composition and movement of technical reserves for 31/12/2018 and 31/12/2017.

Table showing composition and movement of technical reserves for 31/12/2017 (continued).

7 - Custos de aquisição diferidos (CAD):

Compõem os custos de aquisição diferidos os montantes referentes às comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo apropriado ao resultado de acordo com a vigência das apólices.

7.1 - Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

Table showing movement of deferred acquisition costs for 2018 and 2017.

8 - Provisões Técnicas:

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados através de Notas Técnicas Atuariais (NTA), cuja consistência e parâmetros adotados são verificados pela Auditoria Atuária Independente...



Nome do arquivo: Pagina\_18\_DIC\_2019-02-26

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	26/02/2019 09:29:37 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



11.7 - Despesas com tributos:

Table with 2 columns: 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Despesas com PIS/Cofins, Despesas com taxa de fiscalização, Impostos federais/estaduais/municipais, and Total.

11.8 - Resultado financeiro:

Table with 2 columns: 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Receitas financeiras, Despesas financeiras, Despesas com operações de seguros, and Total.

11.9 - Imposto de renda e contribuição social:

Table with 2 columns: 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Impostos diferidos, Impostos devidos, and Imposto de renda e contribuição social devidos.

11.10 - Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social:

Table with 2 columns: 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Resultado antes de impostos e participações, Resultado base de imposto de renda e contribuição social, and Alíquota efetiva.

12 - Patrimônio líquido:

12.1 - Capital social e distribuição de dividendos:

O capital social está totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, oito e oitenta e um mil seiscientos e um reais)...

12.2 - Reserva de reavaliação:

Constituída em exercícios anteriores em decorrência de reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de reavaliação emitidos por peritos especializados...

12.3 - Reserva de Lucros:

12.3.1 - Reserva Legal:

Constituída, ao final do exercício, mediante apropriação de 5% sobre o lucro líquido do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira...

12.4 - Dividendos e juros sobre o capital próprio:

De acordo com as disposições legais e estatutárias são garantidos aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício...

12.5 - Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:

Nos termos das Resoluções CANSF nº 321/2015, 343/2016 e 360/2017, as sociedades seguradoras deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e liquidez em relação ao Capital de Risco (CR)...

12.5.1 - Cálculo do patrimônio líquido ajustado:

Table with 2 columns: 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Patrimônio líquido, Ajustes contábeis, Participações societárias, Patrimônio líquido ajustado (PLA), Capital - base (I), Capital de risco (II), and Liquidez em relação ao CR.

(\*) Capital de risco deduzido dos ajustes econômicos para fins de Índice de liquidez: corresponde ao valor do Capital Mínimo Requerido calculado com base no capital de risco de mercado sem considerar os fluxos não registrados, não alterando os demais capitais.

12.6 - Composição acionária:

Table with 3 columns: Acionistas, Quantidade de Ações, and % de participação. Rows include Sérgio Suslik Wais, Gente Comércio e Particip. Ltda, Tânia Wais, and Marcelo Wais.

DIRETORIA: Sérgio Suslik Wais - Diretor Presidente, Tânia Wais - Diretora, Marcelo Wais - Diretor. Flávia Nicoletti - Contadora CRC-SP 274938/O-R/S, Tiago De Angelis Karliniski - Atuarial Responsável Técnico - MIBA 2657.

PARECER DA AUDITORIA ATUARIAL INDEPENDENTE

de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A. (a seguir denominada "Seguradora")...

Outros Assuntos: No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial...

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos de Sinistros, em seus aspectos mais relevantes. Todavia, essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita anteriormente.

Porto Alegre/RS, 21 de fevereiro de 2019.

Alexandre Turk de Almeida - Atuarial MIBA nº 1034, ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/Ltda, CNPJ nº 08.814.081/0001-21 - CIBA nº 102, Av. Túlio de Rose, 400/801B, Porto Alegre

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da GENTE SEGURADORA S/A, Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da GENTE SEGURADORA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GENTE SEGURADORA S/A em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à GENTE SEGURADORA S/A, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da GENTE SEGURADORA S/A é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar este fato. Nas circunstâncias em que não há distorção relevante, não nos comunicamos este fato.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a GENTE SEGURADORA S/A ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da GENTE SEGURADORA S/A são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, como objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da GENTE SEGURADORA S/A.
Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da GENTE SEGURADORA S/A. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a GENTE SEGURADORA S/A a não mais se manter em continuidade operacional.
Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante os nossos trabalhos não identificamos deficiências nos controles internos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

Ricardo Schmidt - Contador - CRCRS no. 45.160, Carlos Alberto dos Santos - Contador - CRCRS no. 68.368, Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S - CRCRS no. 005708/O, CVM 12.360





Nome do arquivo: Pagina\_20\_DIC\_2019-02-26

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	26/02/2019 09:30:16 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro  
90010-001 - Porto Alegre - RS  
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218  
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

**CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE**

**Certificado Nº:** 61022 **Processo:** 000000-00.00/00-0

**Período de Validade:** 20/04/2018 até 30/06/2019

**CNPJ Nº:** 90.180.605/0001-02

**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA

**Endereço:** MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 / EDIF  
CENTRO HISTORICO - 90020-060 - PORTO ALEGRE - RS

**Atividade Principal:** 65.12-0-00 - Seguros não-vida

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FLAVIA NICOLETTI**, CRC **274938**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2017, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 75.709.348,95 \*
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 15.271.601,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 23.102.762,65.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

Porto Alegre, 20 de abril de 2018.



Assinado de forma digital por:  
**Leonardo dos Santos Branco**  
Auditor do Estado  
Matrícula: 4232623 / CRC: 296970

\* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **3591372823**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

## GENTE SEGURADORA SA

ATAS

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 12.386.501,00 para R\$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R\$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R\$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **1.4) Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. **2) Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 2.1) Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. 3) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS / Presidente; MARCELO WAIS / Secretário; SÉRGIO SUSLIK WAIS / Diretor Presidente; MARCELO WAIS / Diretor.** **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único -** No caso de**



aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º** - A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º** - A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Art. 9º** - Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas.

**Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; e) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; f) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; g) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; h) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo único** - A cada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais,



os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI - LUCROS Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 26º** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

---

Publicado no Diário da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul  
Em 7 de Fevereiro de 2018

Protocolo: **2018000056377**

Publicado a partir da página: 7



Nome do arquivo: Materia\_3cce2973-562b-4fb0-a6e5-274f5db216b2.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	08/04/2019 16:08:21 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

## GENTE SEGURADORA SA

ATAS

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 12.386.501,00 para R\$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R\$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R\$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), ?xados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **1.4) Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. **2) Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 2.1) Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. 3) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Presidente; **MARCELO WAIS** / Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único -** No caso de**



aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º** - A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º** - A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Art. 9º** - Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas.

**Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; e) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; f) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; g) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; h) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo único** - A cada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais,

os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI - LUCROS Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 26º** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

---

Publicado no Diário da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul  
Em 7 de Fevereiro de 2018

Protocolo: **2018000056377**

Publicado a partir da página: **7**





Nome do arquivo: Materia\_3cce2973-562b-4fb0-a6e5-274f5db216b2.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	08/04/2019 16:08:21 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

### BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS em 31 de dezembro de 2018

Ativo - AT	176.668.497,79		
Ativo Circulante - AC	168.412.967,46	1) Liquidez:	<u>2018</u>
Ativo Não Circulante - ANC	8.255.530,33	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,16
Ativo Realizável LP - ARLP	1.946.629,61	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,08
Ativo Permanente - AP	6.308.900,72		
Passivo - PT	176.668.497,79	2) Solvência:	
Passivo Circulante - PC	145.655.182,77	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,12
Passivo Não Circulante - PNC <sup>1</sup>	11.567.810,36	3) Endividamento:	
Patrimônio Líquido - PL	19.445.504,66	3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,89
Capital Social Integralizado	13.361.891,79	3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	8,09
Reservas de Lucros	6.083.612,87	3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas <sup>2</sup> ) / PL	0,88
		4) Imobilização:	
		4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,32
		4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,04
		5) Capitais de Terceiros:	
		5.1) Gerência de Capitais de Terceiros: PL / (PC + PNC)	0,12
		5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP: PL / (PC - Prov Técnicas <sup>2</sup> + PNC)	1,13

#### Observação:

- <sup>1</sup> - PNC corresponde ao PELP  
<sup>2</sup> - Provisões Técnicas base 12/2018:

140.056.115,79

Marcelo Wais  
Diretor

Flávia Nicoletti  
Contadora CRCSP 274938/T-RS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Marcelo Wais e Flávia Nicoletti, indicada com a seta de uso deste tabelionato.  
 EM TESTE DA VERDADE  
 Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019  
 Rec. Firma: R\$ 14,40 + Selo digital: R\$ 2,80  
 0450.01.1800007-13738 a 13739

Ayrtton B. Carvalho - Tabelião  
 Flávio Ferraz Falcão  
 PROVENTO AUTORIZADO



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 4/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731

CONTRATADO:

GENTE SEGURADORA SA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Seguro veículo FIAT UNO ECONOMY EVO, ANO MOD 2012/2013, PLACA AWH 7731 CHASSI 9BD195173D0421696  Casco 100% FIPE  Danos materiais 200.000,00  Danos corporais 300.000,00  APP c/ DMHO 100.000,00  Assistência 24 h ilimitada  Vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores  Franquia reduzida			SERV	1,00	1.350,00	1.350,00
TOTAL								1.350,00

VALOR TOTAL R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

DATA: 20/02/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações





00060

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2020**


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GENTE SEGURADORA SA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Seguro veículo FIAT UNO ECONOMY EVO, ANO MOD 2012/2013, PLACA AWH 7731 CHASSI 9BD195173D0421696  Casco 100% FIPE Danos materiais 200.000,00 Danos corporais 300.000,00 APP c/ DMHO 100.000,00 Assistência 24 h ilimitada Vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores Franquia reduzida			SERV	1,00	1.350,00	1.350,00
TOTAL								1.350,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2020.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 21/02/2020  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 01954  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 20/02/2020  
JORNAL: Tribuna Regional  
EDIÇÃO: 1670  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 MESES  
DATA: 20/02/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOMBOM, CAIXA C/ 400G, CONTENDO BOMBONS TIPO: WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE, BOMBOM RECHEADO, BOMBOM RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO, BOMBOM RECHEADO SABOR AVELÁ, CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM, CHOCOLATE AO LEITE CROCANTE, WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE, PASTILHAS CROCANTES DE CHOCOLATE AROMATIZADAS E COLORIDAS ARTIFICIALMENTE, BOMBOM RECHEADO SABOR CARAMELO COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, BOMBOM RECHEADO SABOR AMENDOIM, ETC.	150	R\$ 8,79	R\$ 1318,50
2	FUBÁ, PACOTE 1 KG.	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00

**TOTAL DE R\$ 1.765,50 (MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2020 5-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender todos os departamentos do município.

ADRIANE ASSOLARI CAETANO - ME

CNPJ: 22.449.085/0001-22

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 20/02/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL S/GÁS 500 ML	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
2	POLVILHO DOCE PCT 500G	60	R\$ 2,63	R\$ 157,80
3	SAGU EMBALAGEM 500G	300	R\$ 2,97	R\$ 891,00
4	ADOÇANTE 200ML	20	R\$ 4,65	R\$ 93,00

**Total de R\$ 2.541,80 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2020 6-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender todos os departamentos do município.

DATHACOM INFORMATICA EPP

CNPJ: 32.918.847/0001-46

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 20/02/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL C/GÁS 500 ML	120	R\$ 1,08	R\$ 129,60
2	CANJIQUEINHA MEDIA, PCT COM 500G	100	R\$ 1,29	R\$ 129,00
3	GELATINA EM PÓ DE SABORES VARIADOS (CAIXA DE 35G)	1200	R\$ 0,72	R\$ 864,00
4	MAIONESE POTE 500G, POTE.	600	R\$ 2,63	R\$ 1.578,00
5	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	1500	R\$ 3,77	R\$ 5.655,00
6	POLVILHO AZEDO PCT 500G	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
7	VINAGRE BRANCO 1 LITRO	350	R\$ 1,53	R\$ 535,50
8	XAROPE DE GROSELHA FRASCO 900 ML	70	R\$ 5,50	R\$ 385,00
9	EXTRATO DE TOMATE. DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEMENTES. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO PODE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO: MASSA MOLE, COR: VERMELHO; CHEIRO: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO EMBALAGEM: LATA CONTENDO 350 G ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE: 18 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT DE 1 KG	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
11	GRÃO DE BICO 200G	30	R\$ 5,28	R\$ 158,40
12	REFRIGERANTE 2 LTS, FRASCO.	2500	R\$ 2,75	R\$ 6.875,00
13	TRIGO PARA QUIBE PCT COM 500G	150	R\$ 2,19	R\$ 328,50
14	BATATA PALHA PCT C/ 500GR	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
15	BOLACHA DOCE (TIPO MAISENA) PCT. 400G	2000	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00
16	MILHO PARA PIPOCA, PACOTE C/ 500G	300	R\$ 1,69	R\$ 507,00
17	MARGARINA VEGETAL COM SAL E SEM GORDURAS TRANS 500 GR	1000	R\$ 2,50	R\$ 2500,00

**Total de R\$ 29.723,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS).**

Publicado por:  
Claudinéia Aparecida Vicente  
Código Identificador:10077AC8

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:



GENTE SEGURADORA SA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Seguro veículo FLAT UNO ECONOMY EVO, ANO MOD 2012/2013, PLACA AWH 7731 CHASSI 9BD195173D0421696 Casco 100% FIPE Danos materiais 200.000,00 Danos corporais 300.000,00 APP e/ DMHO 100.000,00 Assistência 24 h ilimitada Vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores Franquia reduzida			SERV	1,00	1.350,00	1.350,00	
TOTAL								1.350,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: 1BE09CD0

**RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE RESULTADO FINAL E PRELIMINAR PROVA DE TÍTULOS Nº 009/2020**

**CONCURSO PÚBLICO 002/2019**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL E PRELIMINAR PROVA DE TÍTULOS Nº 009/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado Final da Prova Objetiva e Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Concurso 002/2019.

**Art. 1º** Consta no Anexo Único deste Edital o Final da Prova Objetiva pós recurso e Resultado Preliminar da Segunda Fase – Prova de Títulos.

**Art. 2º** Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Segunda Fase no período de **24, 26 e 27 de fevereiro de 2020**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 002/2019 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar da Segunda Fase.

**Art. 3º** As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 03 de março de 2020, conforme cronograma do Concurso constante no Edital de Abertura.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de fevereiro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel	ADRIANA VIEIRA DE SA	007.400.622-53	9640502 2	52.50
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel	DUILIAN GABRIEL CARDOSO DA SILVA	007.400.623-41	382586177	63.50
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel	IVAN LUIZ FRANÇA DE ALMEIDA	007.400.610-92	4083194	50.00
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel	LUIZ FERNANDO MAIA	007.400.614-19	87123600	60.00
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro	CAROLINE TABOLKA PELISSARI	007.400.619-31	10.289.782-0	63.00
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro	GABRIELI MARQUES	007.400.611-21	137663864	54.00
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro	NATALIA DE BARROS PAZ	007.400.610-63	129748516	57.00
Agente Comunitário de Saúde UBS Linha Marcanópolis	ROSICLER CRISTINA DA SILVA	007.400.608-12	100321459	57.00
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas	CARMEN BEATRIZ NEIS	007.400.608-57	144537173	76.00
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas	MARCIA DOS SANTOS	007.400.620-53	129743867	59.50
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido	ALAN FELIPE ULRICH ZANATTA PERUZZATO	007.400.610-60	129757280	52.50
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido	DEONICE DOS SANTOS RODRIGUES	007.400.622-02	7100061493	52.00
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido	GESSICA PATRICIA ORTLIEB	007.400.610-85	94543100	57.00
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina	ANTONIO BRUNO DE QUEVEDO WINGERT	007.400.619-23	123763211	56.50
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina	CAMILA NUNES DA SILVA	007.400.624-21	132410402	55.50
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina	CLEITON JOSÉ DOS REIS	007.400.618-88	8.583.429-0	57.00
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina	GLEICIANE NORMANDO DINIZ	007.400.616-75	438625	57.00
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina	TATIANE DOS SANTOS SANTANA	007.400.623-31	142684136	56.50
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Nova	CELIA REGINA DA SILVA	007.400.607-27	100347059	53.00

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	TÍTULOS	OBJETIVA
Dentista	ALESSANDRA FONTANA	007.400.607-80	104583830		59.00
Dentista	ALINE RAQUEL SANTI	007.400.621-84	108436441		62.50
Dentista	CIBELLE CAROLINE BASSANESI DOS SANTOS	007.400.624-33	101706613	2,00	53.00
Dentista	EDINARA APARECIDA LEGRAMANTE	007.400.609-47	125686990		56.50
Dentista	ELIZANGELA BERRES	007.400.623-96	126124856		69.50
Dentista	GABRIEL TEIXEIRA LISBOA	007.400.617-52	12740471-2		55.50
Enfermeiro	ADRIANA SOARES MOSER	007.400.609-87	129752637		59.50
Enfermeiro	ANA PAULA MÜLLER	007.400.624-02	123248910		56.50



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 15/2020 - 21.02.2020**

**Concede Promoção de Classe na Carreira para servidor público municipal integrante do Quadro do magistério público municipal.**

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido Promoção de Classe na carreira do servidor público municipal abaixo relacionado, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "T", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
José Capellin	Professor	C-15	Adicional por mérito 2º complemento (Art. 75º, Lei 01/2018)	144

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 21 de fevereiro de 2020.  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**LEI Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e transferir recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE - fonte de recurso FUNDEB 40%, à Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL Faça saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ nº 02.375.023/0001-06, e declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 010, de 18 de maio de 1998, situada no prolongamento da Avenida Presidente Dutra, s/nº, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar no período de janeiro a dezembro de 2020 à Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE, recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o valor de R\$ 149.493,33 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), a ser empenhado na funcional programática 12.361.0004.2.016, no elemento de despesa 3.3.50.43.00.00.00 – subvenções sociais, na fonte de recursos 1102.

**Parágrafo Único** - As atividades a serem desenvolvidas, com os recursos repassados, serão estabelecidas no convênio que será celebrado entre o Município e a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE.

**Art. 3º** O convênio a ser celebrado entre o Município e a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE terá prazo para término até a data de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** O valor a ser repassado, será o mesmo que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através da fonte de recurso FUNDEB 40%, creditado ao Município.

**Art. 5º** Os repasses dos recursos à APAE, serão efetuados após os valores serem creditados ao Município pelo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através da fonte de recurso FUNDEB 40%.

**Art. 6º** Cessado o Termo de Cooperação entre o Município e o Ministério da Saúde, cessa também a eficácia da presente Lei.

**Art. 7º** Fica a Entidade conveniada obrigada a prestar contas, ao município, até o último dia do mês de janeiro do exercício posterior ao recebimento dos recursos.

**Art. 8º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho, 21 de fevereiro de 2020.  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**  
**PROCESSO Nº 110/2020**

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/03/2020, as 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira da rede hospitalar, para auxiliar na tomada de decisão para investimentos na construção, ampliação ou aquisição de novas instalações e de equipamentos, conforme especialidades viáveis para a realidade local e regional.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/03/2020, as 10:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de fevereiro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2019 - Pregão nº 26/2019**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** PAULO KAKTIN;  
**VALOR:** R\$ 23.363,77 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2020 - Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO KAKTIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020 - Processo Dispensa nº 04/2020**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA SA - CNPJ Nº 90.180.605/0001-02  
**Representante:** MARCELO WAIS - CPF nº 632.005.380-15  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEICULO FIAT UNO PLACA AWH 7731. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)  
**VIGENCIA:** 19/02/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 109/2017**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CNPJ/MF** sob nº 75.927.582/0001-55  
**ZELIRIO PERON FERRARI - C.P.F.** nº 213.037.039-04  
**DISTRATADO:** AMAURI REALDO DOS SANTOS - MEI - CNPJ sob nº 13.264.605/0001-31  
**AMAURI REALDO DOS SANTOS - CPF** Nº 538.523.979-87  
**FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93**  
**DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiação., Pregão nº 46/2017.  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/02/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEICULO FIAT UNO PLACA AWH 7731**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GENTE SEGURADORA SA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Seguro veículo FIAT UNO ECONOMY EVO, ANO MOD 2012/2013, PLACA AWH 7731 CHASSI 9BD195173DD421696 Classe 100% FIPE Danos materiais 200.000,00 Danos corporais 300.000,00 APP cf DM-HC 100.000,00 Assistência 24 h limitada Vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores Franquia reduzida			SERV	1,00	1.350,00	1.350,00
<b>TOTAL</b>								1.350,00

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2020.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**DICA DA LIGA DA LIMPEZA**

Você sabia? Que para separar o lixo em casa você só precisa de duas lixeiras, uma para o lixo orgânico e outra para o lixo seco.

**COLETA SELETIVA DE LIXO**

**LIGA DA LIMPEZA**

Nossa Cidade mais limpa e bonita!

**Santo Antonio do Sudoeste**

**ACREDITAMOS na produção LOCAL**

Valoriza os produtos da Agricultura Familiar, são saborosos, saudáveis e estimulam o desenvolvimento do Município e do Região.

Município Municipal de Agricultura de Pranchita

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**

**TRÂNSITO BOM**  
**VOCE QUE FAZ**

**Tribuna Regional**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 29/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GENTE SEGURADORA SA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 04/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16638	Seguro veículo FIAT UNO ECONOMY EVO, ANO MOD 2012/2013, PLACA AWH 7731 CHASSI 9BD195173D0421696  Casco 100% FIPE Danos materiais 200.000,00 Danos corporais 300.000,00 APP c/ DMHO 100.000,00 Assistência 24 h ilimitada Vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores Franquia reduzida		SERV	1,00	1.350,00	1.350,00
TOTAL								1.350,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 04/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado EM ATÉ 30 DIAS conforme envio do boleto, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 04/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado da assinatura





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

do contrato, da seguinte forma:

Local: Apólice de seguros do veículo FIAT UNO placa AWH 7731

### **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 04/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, vinte dias de fevereiro de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

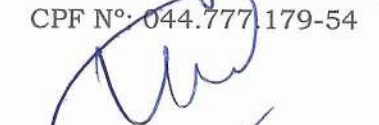
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por  
 CARLOS EDUARDO PINTO DE  
 SOUZA:61642010049  
 Dados: 2020.05.21 20:31:34  
 -03'00'

GENTE SEGURADORA SA  
 CNPJ N°: 90.180.605/0001-02  
 MARCELO WAIS  
 CPF N°: 632.005.380-15

Testemunhas:

  
**LUCIANA GABROSKI PINTO**  
 CPF N°: 044.777.179-54

  
**VALDECIR PEREIRA LEITE**  
 CPF N°: 717.616.759-15



**tabelionato.com** 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
**BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.22204 - Validador: 6D6.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado  
 06/03/2020 15:59:45 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: [WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR)



### SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS e à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de abril a 30 de junho de 2020.

Porto Alegre-RS, 06 de março de 2020.

Marcelo Wais  
 Diretor  
 RG nº 7009036166 - SSP/RS  
 CPF nº 632.005.380-15

**tabelionato.com** 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
**BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcelo Wais, indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.

EM TEST. DA VERDADE  
 Porto Alegre, 06 de março de 2020  
 Rec. Firma R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40  
 0450.01.1900007.88883

GENTE SEGURADORA S/A  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
 Fone/Fax: (51) 3023-8888  
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
 E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)

16207685

16207685

00069

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAO



Posto Digital



*Carlos Eduardo Pinto de Souza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1044731451 DATA DE EXPIRACAO: 04/01/2013

NOME: **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

FILIAÇÃO: GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA  
NOELI PINTO DE SOUZA

NACIONALIDADE: PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1973

END. ORIGINAL: C CAS 801 PORTO ALEGRE RS  
8ª ZONA LV 82 FL 203

CPF: 616.420.100-49

PROF. AL. 0016. 002 2 VIA

*Carlos Eduardo Pinto de Souza*  
ASSINATURA DO DIRETOR

590510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**4º TABELIONATO** 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
 Av. Azenha, 1152 - CEP: 91160-008 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41  
 Eduardo Silva Nupés - Escrevente Autorizado.  
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**4º TABELIONATO** 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
 Av. Azenha, 1152 - CEP: 91160-008 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41  
 Eduardo Silva Nupés - Escrevente Autorizado.  
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
 RUA ANDRADE NEVES, 199 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
**DEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.  
 Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700002.03685

EUGENIO CIMADOR NETO: 59229272034  
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



00071

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2020  
Processo Dispensa n° 04/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ N° 90.180.605/0001-02

Representante: MARCELO WAIS

CPF n° 632.005.380-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731.

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 19/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>21/02/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1954</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>22/02/2020</u>
JORNAL:	<u>Triluz Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1670</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 91/2019**

Pregão nº 26/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAULO KAKTIN;

VALOR: R\$ 23.363,77 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**PAULO KAKTIN**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:F21196FA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020**

Processo Dispensa nº 04/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

Representante: MARCELO WAIS

CPF nº 632.005.380-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA AWH 7731.

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 19/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:75B2BD31

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 109/2017**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: AMAURI REALDO DOS SANTOS - MEI

CNPJ sob nº 13.264.605/0001-31

AMAURI REALDO DOS SANTOS

CPF Nº 538.523.979-87

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiação., Pregão nº 46/2017.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20/02/2020.

00072

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:B480A8E8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre o afastamento do vereador André Carlos da Silva, por prazo indeterminado ou pelo tempo que durar o processo administrativo disciplinar, na forma do art. 166 do RI.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, nos termos do artigo 166, do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica decretado o afastamento do Vereador ANDRÉ CARLOS DA SILVA, por prazo indeterminado ou pelo tempo que durar o Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurado através de denúncia feita pelo vereador Elison Marcelo Scerbo, a qual foi recebida em Plenário na data de 19 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** O suplente deve ser convocação para assumir o cargo do vereador afastado, sendo que exercerá o cargo até que se cesse os efeitos do presente Decreto, devendo o mesmo ser convocado imediatamente pela Câmara Municipal para a devida posse.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 19 de fevereiro de 2020.

**PAULO CÉSAR DA SILVA**

Presidente

**REGINALDO ALEXANDRE DE SOUZA**

1º Secretário da Mesa em Exercício

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar de costume, Na data de 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:

Natália de Souza Gouvea da Silva

Código Identificador:80ABF00C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO****Errata:**

Referente ao Extrato do Contrato nº. 160/2019, publicada no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", Edição 1812 de 02/08/2019.

**Onde se lê:**

**CLINICOR – FAUSTINO GENTILIN FILHO-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na **Rua Euzébio Corrêa de Mello nº.763**, Centro, São Jerônimo da Serra, PR.

**Leia-se:**

**CLINICOR – FAUSTINO GENTILIN FILHO-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na **Rua José Batista Proença nº.1352**, Centro, São Jerônimo da Serra, PR.

São Jerônimo da Serra/PR, 18 de fevereiro de 2020.

**ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA**

Presidente da CPL.



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 15/2020 - 21.02.2020**

**Concede Promoção de Classe na Carreira para servidor público municipal integrante do Quadro do magistério público municipal.**

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, **DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica concedido Promoção de Classe na carreira do servidor público municipal abaixo relacionado, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
José Capellin	Professor	C-15	Adicional por mérito 2º complemento (Art. 75º, Lei 01/2018)	144

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 21 de fevereiro de 2020.**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**LEI Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e transferir recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE - fonte de recurso FUNDEB 40%, à Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº 02.375.023/0001-06, e declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 010, de 18 de maio de 1998, situada no prolongamento da Avenida Presidente Dutra, s/nº, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar no período de janeiro a dezembro de 2020 à Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais - APAE, recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o valor de R\$ 149.493,33 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), a ser empenhado na funcional programática 12.361.0004.2.016, no elemento de despesa 3.3.50.43.00.00.00 - subvenções sociais, na fonte de recursos 1102.

**Parágrafo Único** - As atividades a serem desenvolvidas, com os recursos repassados, serão estabelecidas no convênio que será celebrado entre o Município e a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais - APAE.

**Art. 3º** O convênio a ser celebrado entre o Município e a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais - APAE terá prazo para término até a data de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** O valor a ser repassado, será o mesmo que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através da fonte de recurso FUNDEB 40%, creditado ao Município.

**Art. 5º** Os repasses dos recursos à APAE, serão efetuados após os valores serem creditados ao Município pelo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através da fonte de recurso FUNDEB 40%.

**Art. 6º** Cessado o Termo de Cooperação entre o Município e o Ministério da Saúde, cessa também a eficácia da presente Lei.

**Art. 7º** Fica a Entidade conveniada obrigada a prestar contas, ao município, até o último dia do mês de janeiro do exercício posterior ao recebimento dos recursos.

**Art. 8º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho, 21 de fevereiro de 2020.**

**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**  
**PROCESSO Nº 110/2020**

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/03/2020, as 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira da rede hospitalar, para auxiliar na tomada de decisão para investimentos na construção, ampliação ou aquisição de novas instalações e de equipamentos, conforme especialidades viáveis para a realidade local e regional.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/03/2020, as 10:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

**Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de fevereiro de 2020.**

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2019 - Pregão nº 26/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** PAULO KAKTIN;

**VALOR:** R\$ 23.363,77 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2020 - Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO KAKTIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020 - Processo Dispensa nº 04/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA SA - CNPJ nº 90.180.605/0001-02

**Representante:** MARCELO WAIS - CPF nº 632.005.380-15

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEICULO FIAT UNO PLACA AWH 7731. VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

**VIGÊNCIA:** 19/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 109/2017**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DISTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55**

**ZELIRIO PERON FERRARI - C.P.F. nº 213.037.039-04**

**DISTRATADO:** AMAURI REALDO DOS SANTOS - MEI - CNPJ sob nº 13.264.605/0001-31

**AMAURI REALDO DOS SANTOS - CPF Nº 538.523.979-87**

**FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93**

**DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afixação, Pregão nº 46/2017.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/02/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEICULO FIAT UNO PLACA AWH 7731

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Seguro veículo FIAT UNO ECONOMY EVO, ANO MOD 2012/2013, PLACA AWH 7731 CHASSI 9BD199173D0421096			SERV	1,00	1.350,00	1.350,00
		Casco 100% FIPÉ						
		Danos materiais 200.000,00						
		Danos corporais 300.000,00						
		APP c/ DMHO 100.000,00						
		Assistência 24 h limitada						
		Viagem completa, faróis, lanternas e retrovisores						
		Frâncias reduzida						
<b>TOTAL</b>								<b>1.350,00</b>

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2020.**

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**DICA DA LIGA DA LIMPEZA**

Você sabia? Que para separar o lixo em casa você só precisa de duas lixeiras, uma para o lixo orgânico e outra para o lixo seco.

**COLETA SELETIVA DE LIXO**

Nossa Cidade mais limpa e bonita!

**ACREDITAMOS na produção LOCAL**

Valorize os produtos da Agricultura Familiar, são saborosos, saudáveis e estimulam o desenvolvimento do Município e da Região.

Município de Agricultura de Pranchita

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**

**TRÂNSITO BOM**  
**VOCE QUE FAZ**

Tribuna Regional